

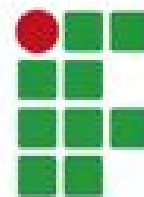


**INSTITUTO
FEDERAL**
Brasília

CAMPUS CEILÂNDIA
ORIENTAÇÕES PARA INSCRIÇÃO NA
CHAMADA PÚBLICA PARA
ESTUDO SOCIOECONÔMICO

O que é o estudo socioeconômico?

- O estudo socioeconômico é um instrumento utilizado pelo assistente social para **conhecer o contexto social familiar e econômico dos estudantes.**
- **Compreende a análise de documentos, de dados inseridos em formulários próprios,** podendo compreender ainda entrevistas, contato com familiares e visitas domiciliares mediante agendamento.



**INSTITUTO
FEDERAL**
Brasília

Campus
Ceilândia

A partir da realização de estudo socioeconômico do/a estudante será calculado seu Índice de Vulnerabilidade Social - IVS.

Esse índice poderá ser utilizado **POSTERIORMENTE** como critério de classificação no edital do Auxílio Permanência e também como critério de seleção para os demais programas da Assistência Estudantil.

O processo de realização do estudo socioeconômico e o processo de concessão do Auxílio Permanência são independentes, mas complementares.



Cada um dos processos é regulamentado por um documento próprio, ou seja, tem objetivos e regras específicas.

Todos os estudantes que desejam concorrer posteriormente ao Auxílio Permanência DEVEM participar do processo de estudo socioeconômico para cálculo do IVS.

A participação no processo de estudo socioeconômico para cálculo do IVS é condição para que o estudante concorra, posteriormente, ao Auxílio Permanência, mas NÃO garante o recebimento do auxílio em si.

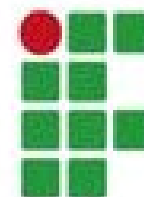
ATENÇÃO AOS PRAZOS DE CADA UMA DAS ETAPAS

**Consulte o cronograma na Chamada Pública do Campus
Ceilândia.**

Acesse o endereço:

**[https://www.ifb.edu.br/espaco-do-estudante/29424-
chamadas-publicas-e-editais](https://www.ifb.edu.br/espaco-do-estudante/29424-chamadas-publicas-e-editais)**

**Não serão aceitas inscrições ou envio da documentação fora dos
prazos previsto no cronograma.**



**INSTITUTO
FEDERAL**
Brasília

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA



DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

A lista completa com todos os documentos necessários está no item 6 da Chamada Pública. É necessária a leitura integral do documento. De forma resumida, a documentação necessária é composta:

- Pelo **ANEXO I** devidamente preenchido e assinado (apenas um por família);
- Pelo **ANEXO II** devidamente preenchido e assinado (**sendo obrigatória a apresentação de um anexo para cada um dos membros do núcleo familiar com 18 anos ou mais**);
- Pelo **ANEXO III** devidamente preenchido e assinado (apenas um por família);
- Pelos **documentos de identificação de todos os membros do núcleo familiar**;

A Carteira de Trabalho é documento obrigatório para todos os membros do núcleo familiar com 18 anos ou mais.

- Pelos **comprovantes de renda de todos os membros do núcleo familiar com 18 anos ou mais, de acordo com sua situação específica.**



DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

Devem ser entregues os documentos referentes ao estudante e também de todas as pessoas que compõem seu grupo familiar.

Constituem um grupo familiar pessoas que residem sob o mesmo teto, independente de laços sanguíneos.



DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

ANEXO I - FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO E COMPOSIÇÃO FAMILIAR

- É documento obrigatório!
- Cada estudante/família deve preencher e enviar **apenas um Anexo I**.
- Identifique todas as pessoas que compõem seu núcleo familiar.
- Indique o parentesco de cada pessoa com relação ao estudante.
- Indique a idade de cada uma das pessoas e seu nível de escolaridade (até que série/nível elas estudaram).
- Declare a atividade ou profissão de cada um.
- Declare todos os rendimentos recebidos por cada uma das pessoas (quanto ganham por mês, contando todo e qualquer rendimento).



DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

ANEXO I - FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO E COMPOSIÇÃO FAMILIAR



Documento obrigatório.

Apenas 1 por família.

ANEXO I - FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO E COMPOSIÇÃO FAMILIAR

Deve ser assinado. Pode ser elaborado inteiramente a próprio punho.

IDENTIFICAÇÃO						
ESTUDANTE						
CPF				MATRÍCULA		
TELEFONE FIXO/CELULAR				E-MAIL		
COMPOSIÇÃO FAMILIAR (você e todas as pessoas que residem sob o mesmo teto, ligadas por laços sanguíneos ou afetivos):						
Nº	NOME	PARENTESCO	IDADE	ESCOLARIDADE	PROFISSÃO	RENDA
1		ESTUDANTE				
2						
3						
4						
5						
6						
7						
8						
9						
10						
11						
12						
13						
14						
15						
					RENDA TOTAL	
Para calcular sua renda per capita dividida a renda total pelo número de membros do núcleo familiar.					RENDA PER CAPITA	
Declaro ter conhecimento e estar de acordo com todas as normas estabelecidas na Chamada Pública e suas respectivas retificações. Estou ciente de que é de minha inteira responsabilidade acompanhar todas as etapas da Chamada Pública através do site do IFB.						

Brasília, ____ de ____ de 2022.

Assinatura do(a) estudante: _____ Assinatura do(a) responsável: _____

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE RENDA

- É documento obrigatório!
- Cada membro do núcleo familiar que tenha 18 anos mais deve preencher o Anexo II, ou seja, se há 10 (dez) pessoas na sua família maiores de 18 anos, será necessário apresentar 10 (dez) anexos, um para cada um.
- É necessário ler atentamente todas as 24 perguntas.
- Devem ser marcadas e respondidas todas as opções que se relacionam com a condição atual de trabalho/renda do(a) respondente.



DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE RENDA



Documento obrigatório para pessoas com 18 anos ou mais. Um por pessoa.		ANEXO II - DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE RENDA		Deve ser assinada. Pode ser elaborada inteiramente a próprio punho.	
Nome: _____					
CPF: _____ Grau de parentesco com o (a) estudante: _____					
Leia com atenção todas as 24 perguntas e marque com um X todas as opções que se relacionam com sua condição atual de trabalho/renda. A partir das respostas serão indicados, na coluna da direita, os itens da Chamada Pública em que constam os documentos obrigatórios, quando for o caso.					
1.	☐ Não realize nenhuma atividade remunerada (formal ou informal).				
2.	Possuo Carteira de Trabalho: ☐ Física. ☐ Digital.				
3.	☐ Estou desempregado (a) e nunca trabalhei com Carteira Assinada.				6.1.5.1
4.	☐ Estou desempregado (a) e já trabalhei com Carteira Assinada. Data de saída do último emprego registrada na Carteira de Trabalho: _____				
5.	☐ Recebo ou receberei Seguro Desemprego, pois fiquei desempregado(a) recentemente.				6.1.5.9
6.	☐ Sou trabalhador (a) informal (pessoa que faz "bicos", vende produtos, presta serviços eventuais). Trabalho na atividade/ramo de / fazendo: _____ Das minhas atividades recebi nos últimos 3 meses: Dezembro: R\$ _____ Janeiro: R\$ _____ Fevereiro: R\$ _____				
7.	☐ Sou trabalhador (a) com carteira assinada.				6.1.5.3
8.	☐ Sou servidor (a) público (a) civil ou militar.				6.1.5.4
9.	☐ Sou ocupante de cargo comissionado.				6.1.5.5
10.	☐ Sou trabalhador voluntário que recebe ajuda de custos (exemplo: Educador Social).				6.1.5.6
11.	☐ Sou trabalhador intermitente e/ou em contrato temporário e/ou autônomo que recebe por RPA.				6.1.5.7
12.	☐ Sou estagiário (a) ou bolsista acadêmico (PIBID, PIBIC, Residência Pedagógica ou programas semelhantes).				6.1.5.8
13.	☐ Entreguei Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física à Receita Federal em 2021 referente ao ano base de 2020.				6.1.5.2
14.	☐ Sou microempreendedor individual – MEI e tenho renda mensal de R\$ _____ ou sou proprietário de microempresa.				6.1.5.10
15.	☐ Sou proprietário de empresa com faturamento anual maior que R\$360.000,00.				6.1.5.11
16.	Recebo pelo INSS: ☐ Aposentadoria ☐ Auxílio-Doença ☐ Pensão por morte ☐ Benefício de Prestação Continuada (BPC)				6.1.5.12
17.	☐ Sou cadastrado(a) no CADÚnico do Governo Federal. Número do NIS _____				6.1.5.13
18.	☐ Sou beneficiário (a) de programas sociais (Auxílio Brasil/ DF Social / Prato Cheio / Carão Gás / Outros) Valor total recebido por mês: R\$ _____				6.1.5.14
19.	☐ Sou agricultor familiar ou assentado da reforma agrária com renda mensal de R\$ _____				6.1.5.15
20.	☐ Sou proprietário (a) de sítio ou fazenda.				6.1.5.16
21.	Recebo renda de imóvel alugado, de maneira: ☐ Formal ☐ Informal, no valor de R\$ _____, referente aos imóveis situados nos endereços: _____				6.1.5.17
22.	Quanto ao recebimento de pensão alimentícia: <i>(Informar a situação de todas as dependentes)</i> ☐ Recebo pensão alimentícia formal (determinada em juízo) pelo (s) dependente (s): _____ ☐ Recebo pensão alimentícia informal, combinada com o(a) genitor(a), no valor de R\$ _____, pelo (s) dependente (s): _____ ☐ Não recebo pensão alimentícia porque: _____				6.1.6.1
23.	Recebo ajuda mensal de terceiros (pessoas de fora do meu grupo familiar que não residem comigo) com: ☐ Valor em dinheiro, R\$ _____ ☐ Alimentos ☐ Remédios ☐ Pagamento de contas ☐ Outros _____				
24.	Total de renda mensal recebida por mim: R\$ _____				
Informações complementares (comente sobre seu contexto familiar e registre aqui demais informações que achar necessárias): _____					

Declaro estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade e que, no caso de declaração falsa, estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979 e Artigos 171 e 299 do Código Penal.

Brasília, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do(a) declarante

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE RENDA

O preenchimento do Anexo II ajuda a compreender a documentação necessária para cada um dos membros do núcleo familiar: a partir da resposta a cada uma das perguntas está indicado, na coluna da direita, o item da Chamada Pública em que consta a documentação necessária.

Documento obrigatório para pessoas com 18 anos ou mais. Um por pessoa.

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE RENDA

Nome: _____ **Grau de parentesco com o (a) estudante:** _____

CPF: _____

Leia com atenção todas as 24 perguntas e marque com um X todas as opções que se relacionam com sua condição atual de trabalho/renda. A partir das respostas serão indicados, na coluna da direita, os itens da Chamada Pública em que constam os documentos obrigatórios, quando for o caso.

1. ☐ Não realize nenhuma atividade remunerada (formal ou informal).	
2. Possui Carteira de Trabalho: ☐ Física. ☐ Digital.	
3. ☐ Estou desempregado (a) e nunca trabalhei com Carteira Assinada.	6.1.5.1
4. ☐ Estou desempregado (a) e já trabalhei com Carteira Assinada. Data de saída do último emprego registrada na Carteira de Trabalho: _____	
5. ☐ Recebo ou receberei Seguro Desemprego, pois fiquei desempregado(a) recentemente.	6.1.5.9
6. ☐ Sou trabalhador (a) informal (pessoa que faz "bicos", vende produtos, presta serviços eventuais). Trabalho na atividade/ramo de / fazendo: _____ Das minhas atividades recebi nos últimos 3 meses: De dezembro: R\$ _____ Janeiro: R\$ _____ Fevereiro: R\$ _____	
7. ☐ Sou trabalhador (a) com carteira assinada.	6.1.5.3
8. ☐ Sou servidor (a) público (a) civil ou militar.	6.1.5.4
9. ☐ Sou ocupante de cargo comissionado.	6.1.5.5
10. ☐ Sou trabalhador voluntário que recebe ajuda de custos (exemplo: Educador Social).	6.1.5.6
11. ☐ Sou trabalhador intermitente e/ou em contrato temporário e/ou autônomo que recebe por RPA.	6.1.5.7
12. ☐ Sou estagiário (a) ou bolsista acadêmico (PIBID, PIBIC, Residência Pedagógica ou programas semelhantes).	6.1.5.8
13. ☐ Entreguei Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física à Receita Federal em 2021 referente ao ano base de 2020.	6.1.5.2
14. ☐ Sou microempreendedor individual – MEI e tenho renda mensal de R\$ _____ ou sou proprietário de microempresa.	6.1.5.10
15. ☐ Sou proprietário de empresa com faturamento anual maior que R\$360.000,00.	6.1.5.11
16. Recebo pelo INSS: ☐ Aposentadoria ☐ Auxílio-Doença ☐ Pensão por morte ☐ Benefício de Prestação Continuada (BPC)	6.1.5.12
17. ☐ Sou cadastrado(a) no CADÚnico do Governo Federal. Número do NIS _____	6.1.5.13
18. ☐ Sou beneficiário (a) de programas sociais (Auxílio Brasil/ OF Social / Prato Cheio / Carão Gás / Outros) Valor total recebido por mês: R\$ _____	6.1.5.14
19. ☐ Sou agricultor familiar ou assentado da reforma agrária com renda mensal de R\$ _____	6.1.5.15
20. ☐ Sou proprietário (a) de sítio ou fazenda.	6.1.5.16
21. Recebo renda de imóvel alugado, de maneira: ☐ Formal ☐ Informal, no valor de R\$ _____, referente aos imóveis situados nos endereços: _____	6.1.5.17
22. Quanto ao recebimento de pensão alimentícia: (Informar a situação de todos os dependentes) ☐ Recebo pensão alimentícia formal (determinada em juízo) pelo (s) dependente (s): _____ ☐ Recebo pensão alimentícia informal, combinada com o(a) genitor(a), no valor de R\$ _____ pelo (s) dependente (s): _____ ☐ Não recebo pensão alimentícia porque: _____	6.1.6.1
23. Recebo ajuda mensal de terceiros (pessoas de fora do meu grupo familiar que não residem comigo) com: ☐ Valor em dinheiro, R\$ _____ ☐ Alimentos ☐ Remédios ☐ Pagamento de contas ☐ Outros _____	
24. Total de renda mensal recebida por mim: R\$ _____	

Informações complementares (comente sobre seu contexto familiar e registre aqui demais informações que achar necessárias): _____

Declaro estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade e que, no caso de declaração falsa, estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979 e Artigos 171 e 199 do Código Penal.

Brasília, _____ de _____ de 2022. _____

Assinatura do(a) declarante

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

ANEXO III - INFORMAÇÕES SOBRE CONTEXTO SOCIAL, TIPO DE MORADIA E DESPESAS FAMILIARES

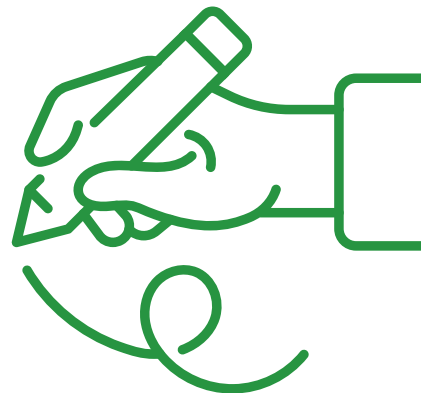
- É documento obrigatório!
- Cada estudante/família deve preencher e enviar **apenas um Anexo III**.
- **O preenchimento do Anexo III também ajuda a compreender a documentação necessária:** a partir da resposta a cada uma das perguntas está indicado, na coluna da direita, o item da Chamada Pública em que consta a documentação necessária.
- É necessário ler atentamente todas as 9 perguntas.
- Devem ser marcadas e respondidas todas as opções que se relacionam com a condição atual da família/estudante.

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

ANEXO III - INFORMAÇÕES SOBRE CONTEXTO SOCIAL, TIPO DE MORADIA E DESPESAS FAMILIARES

Documento obrigatório. Apenas 1 por família.		Deve ser assinado. Pode ser elaborado inteiramente a próprio pedido.	
ANEXO III - INFORMAÇÕES SOBRE CONTEXTO SOCIAL, TIPO MORADIA E DESPESAS FAMILIARES			
Estudante: _____			
Leia com atenção todas as 9 perguntas e marque com um X todas as opções que se relacionam com sua condição atual. A partir das respostas serão indicados, na coluna da direita, os itens da Chamada Pública em que constam os documentos obrigatórios, quando for o caso.			
1.	Quanto ao CONTEXTO DE MORADIA, o(a) ESTUDANTE vive em:		
	☐ Em situação de rua.		6.1.7.2
	☐ Em abrigo social.		
	☐ Em situação de acolhimento (adolescentes).		6.1.7.3
	☐ Em instituição de longa permanência para idosos.		6.1.7.4
2.	Quanto ao TIPO DE MORADIA, seu grupo familiar vive em:		
	☐ Imóvel alugado. O valor mensal do aluguel é de R\$ _____.		6.1.7.6
	☐ Imóvel em financiamento		6.1.7.7
	☐ Imóvel próprio quitado		6.1.7.8
	☐ Imóvel com Termo de Cessão de Direitos.		
☐ Imóvel cedido por necessidade, "vive de favor". Qual a relação de parentesco entre o(a) estudante ou seu grupo familiar e a pessoa que cede o imóvel? _____.			6.1.7.5
3.	O imóvel em que seu grupo familiar vive fica em local irregular como ocupações e assentamentos (Exemplo: Bairro Santa Luzia, na Estrutural.) ☐ Sim. Onde? _____ ☐ Não.		
4.	O local em que vive: ☐ Tem serviço de coleta de lixo ☐ Tem rede de esgoto ☐ Não possui serviço de coleta de lixo e/ou rede de esgoto		
5.	Quanto a ÁREA DE MORADIA, seu grupo familiar vive em: ☐ Área urbana no DF. ☐ Área rural no DF. ☐ Área urbana no entorno / outro estado. ☐ Área rural no entorno / outro estado.		
6.	Seu grupo familiar tem gastos com ÁGUA?		
	☐ Sim.		6.1.7.9
☐ Não. Por qual razão? (Exemplos: o gasto está incluído no aluguel ou condomínio, há poço artesiano, etc). _____			
7.	Seu grupo familiar tem gastos com ENERGIA ELÉTRICA?		
	☐ Sim		6.1.7.10
☐ Não. Por qual razão? (Exemplos: o gasto está incluído no aluguel ou condomínio, a ligação não é regularizada, etc). _____			
8.	Seu núcleo familiar divide alguma das despesas abaixo com OUTRAS pessoas / núcleos familiares? (Exemplo: há mais de uma casa no lote e as contas são divididas entre as casas.) ☐ Aluguel. O valor efetivamente pago pelo meu núcleo familiar é de R\$ _____. ☐ Energia elétrica. O valor efetivamente pago pelo meu núcleo familiar é de R\$ _____. ☐ Água. O valor efetivamente pago pelo meu núcleo familiar é de R\$ _____. ☐ Não dividimos nenhuma dessas despesas com OUTRAS pessoas/núcleos familiares.		
9.	Seu núcleo familiar está com o pagamento de alguma das despesas abaixo em atraso? ☐ Aluguel. ☐ Energia elétrica. ☐ Não estamos com nenhuma dessas despesas atrasadas / Não se aplica. ☐ Prestação do financiamento. ☐ Água		
Declaro ainda estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade e que, no caso de declaração falsa, estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979 e Artigos 171 e 299 do Código Penal.			
Brasília, _____ de _____ de 2022.			
Assinatura do estudante adulto ou do responsável pelo estudante adolescente			

Todos os anexos podem ser elaborados a próprio punho, ou seja, não é necessário imprimir.



Todos os anexos também DEVEM estar assinados.

Não serão aceitos documentos apenas com os nomes digitados.

Para assinar os Anexos I, II, III e IV há pelo menos quatro possibilidades:

a - imprimir o documento, preencher, assinar e tirar foto / digitalizar para envio pelo formulário eletrônico, ou

b - elaborar todo o documento a próprio punho (copiando as perguntas e respostas) e tirar foto / digitalizar para envio pelo formulário eletrônico, ou

c - preencher o documento pelo computador ou telefone, imprimir, assinar e tirar foto / digitalizar para envio pelo formulário eletrônico, ou

d - utilizar a assinatura eletrônica do Gov.br (<https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica>)

Não serão aceitos documentos sem assinatura, ou seja, apenas com os nomes digitados no campo para assinatura.

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

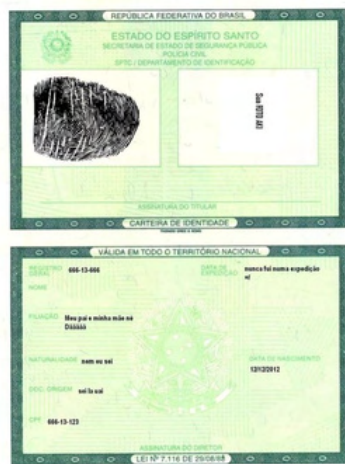
DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO DE TODOS OS MEMBROS DO NÚCLEO FAMILIAR

- RG ou Carteira de habilitação para as pessoas com mais de 18 anos
- Certidão de nascimento das pessoas com menos de 18 anos que ainda não tem RG
- CPF
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp>



DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO DE TODOS OS MEMBROS DO NÚCLEO FAMILIAR

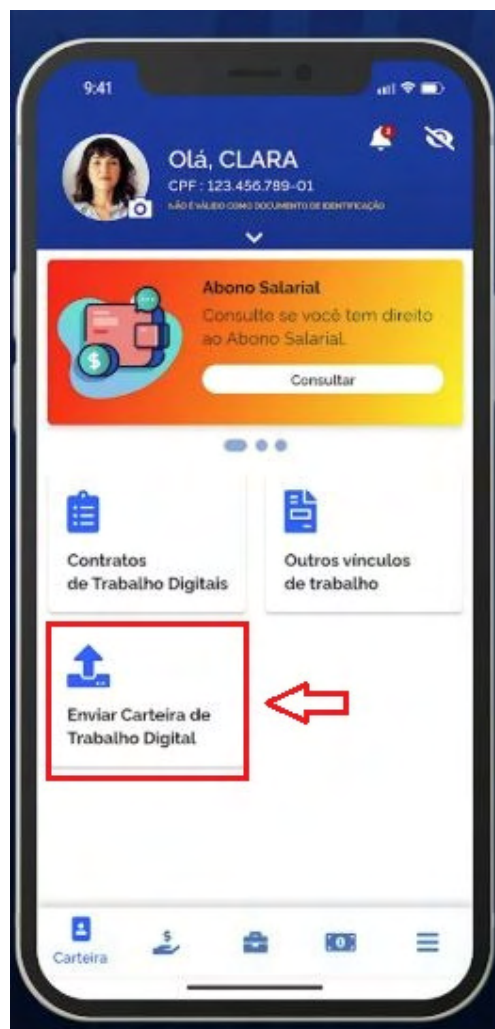


- A Carteira de Trabalho Digital é documento obrigatório para todas as pessoas com 18 anos ou mais, independentemente da situação de trabalho e renda, mesmo para aquelas que já possuam a Carteira de Trabalho física.
- As pessoas com 18 anos ou mais que não possuam Carteira de Trabalho Digital devem obtê-la por meio do site <https://www.gov.br/pt-br/servicos/obter-a-carteira-de-trabalho> ou do aplicativo “Carteira de Trabalho Digital”.



DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

- Enviar o arquivo em PDF da Carteira de Trabalho Digital, gerado pelo site ou aplicativo, utilizando a opção “Enviar” e selecionando: “Todos os dados da carteira”, “Todos os dados pessoais” e “Todos os contratos”



DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

Carteira de Trabalho (física) é documento obrigatório para todas as pessoas com 18 anos ou mais, quando houver registros abertos (sem data de saída). Páginas obrigatórias:

- Página de identificação com foto
- Página de identificação com os dados pessoais
- Página do último registro de trabalho da seção **CONTRATO DE TRABALHO** + próxima página em branco



Nos modelos mais antigos a seção **CONTRATO DE TRABALHO** começa, usualmente, na página 10 ou 12.



Nos modelos mais novos a seção **CONTRATO DE TRABALHO** começa, usualmente, na página 7.



DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

COMPROVANTES DE RENDA DE TODOS OS MEMBROS DO NÚCLEO FAMILIAR COM 18 ANOS OU MAIS



- Os comprovantes de renda variam de caso a caso. É necessário consultar a lista dos documentos na Chamada Pública para identificar a documentação necessária para cada pessoa/situação.
- O preenchimento do Anexo II ajuda a compreender a documentação necessária para cada um dos membros do núcleo familiar: a partir da resposta a cada uma das perguntas está indicado, na coluna da direita, o item da Chamada Pública em que consta a documentação necessária.
- O Anexo II e a Carteira de Trabalho são documentos de renda obrigatórios para todos os membros familiares com 18 anos ou mais.

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

Há documentos específicos para:

- Famílias com crianças e adolescentes que não residem com os pais biológicos ou residem com apenas um dos pais ou um responsável;
- Estudantes pretos, pardos, indígenas e quilombolas;
- Pessoas com deficiência ou doenças crônicas;
- Estudantes oriundos de escolas públicas;
- Estudantes que utilizam o transporte público para vir para o IFB;
- Pessoas sob medida protetiva;
- Pessoas presas ou cumprindo medida socioeducativa de internação.

VERIFIQUE NA CHAMADA PÚBLICA OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CADA CASO.





ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO



Todos os documentos devem ser fotografados (ou digitalizados/escaneados) e enviados por e-mail dentro do período definido no cronograma da Chamada Pública.

Tente fotografar (ou digitalizar/escanear) os documentos de maneira organizada, mantendo um sentido lógico.

ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO

- **Deverá constar no assunto do e-mail:**

Inscrição - Chamada Pública - Nome completo do(a) estudante.

- **Deverá constar no corpo / texto do e-mail os seguintes dados:**

- a) nome completo do(a) estudante;
- b) curso;
- c) número de matrícula e,
- d) telefone para contato.

✎ Escrever

▼ E-mail

📧 Caixa de entrada

☆ Com estrela

🕒 Adiados

▶ Enviados

📄 Rascunhos

▶ Chat

▶ Espaços

▶ Meet

Nenhum e-mail novo.

Nova mensagem

Destinatários **auxiliopermanencia.ceilandia@ifb.edu.br**

Assunto **Inscrição - Chamada Pública - Fulano de tal**

Nome completo do(a) estudante: **Fulano de tal**

Curso: **XXXXXX**

Número de matrícula: **XXXXXX**

Telefone para contato: **XXXXXX**

Opcional: Sobre minha situação socioeconômica / documentação, gostaria de esclarecer que....



Verdana



11



Enviar



ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO

Você pode utilizar o e-mail para contar um pouco a respeito do seu contexto familiar. Você pode registrar qualquer informação que achar necessário.

O estudante que já tiver participado, em semestres anteriores, de algum processo seletivo para concessão do Auxílio Permanência aqui no Campus Ceilândia deverá relatar quaisquer modificações na composição do núcleo familiar (inclusão ou exclusão de membros familiares) bem como mudanças da situação socioeconômica.





**ENVIO DA
DOCUMENTAÇÃO
CAMPUS CEILÂNDIA**



Os documentos comprobatórios deverão ser enviados exclusivamente para o e-mail:

auxiliopermanencia.ceilandia@ifb.edu.br

Confira o prazo no cronograma da Chamada Pública.

ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO

Não deixe para realizar o envio da documentação para os últimos dias.

O IFB não se responsabilizará por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.



DÚVIDAS?

Procure a CDAE presencialmente no Campus de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h.

OU

**Envie um e-mail para
auxiliopermanencia.ceilandia@ifb.edu.br.**

***Os e-mails só serão respondidos de segunda a sexta-feira, até as 20h.**